Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto
Rua Batista Andrighetto, 42 - Cxa.Postal 61 - CEP 98590-000 - Fone (055) 781-1587

PORTARIA Nº 151, de 05 de fevereiro de 1997.

Concede férias regulamentares a servidor ocupante do cargo de Assessor Superior Legislativo e dá outras providências.

O Presidente da Câmra municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 20(vinte) dias de férias ao servidor DOGLAS RONALDO BERTOLLO, Ocupante do cargo de Assessor Superior Legislativo, a contar do dia 05 de fevereiro de 1997, referente ao período aquisitivo de 1996, transformando em pecúnia os 10(dez) dias restantes a que o servidor tem direito, por ser do interesse de ambas as partes, conforme requerimento protocolado sob o nº 012/97.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, 05 de fevereiro de 1997.

Ver. **ARLEI ALVES DO AMARAL**
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

Ver. **HORÁCIO FERRANDO DORNELLES**
SECRETÁTIO